



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 100/SEAP, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Registrado às fls. nº 100 do livro nº. 02/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 07/08 / 2023

Dineiza M^a de Paiva dos Santos
Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **SUZANA GOMES DE SOUSA**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA-PMA-GOPM-PR**, lotada na **EMEF. FLÁVIA SMITH DE MORAES**, vinculada a **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, 11 (onze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de **17.08.2023 a 27.08.2023**, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 07 de agosto de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA


Suzana Gomes de Sousa